

ATA 128-2021

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (10.08.2021), às 11h30min (onze horas e trinta minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde e a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, gravou a presente reunião pelo sistema de áudio, que será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. No horário acordado para a reunião da Comissão, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) – Cerineu José Mantovani – informou que na pauta da reunião de hoje contava para análise apenas o Projeto de Lei nº 2.118/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. Desta forma, a Comissão se reúne na data de hoje para análise preliminar do referido Projeto, em atenção ao disposto no art. 139, caput, do Regimento Interno. Assim sendo, o presidente da Comissão designou o vereador João Carlos Pereira Martins para exercer a relatoria preliminar da matéria. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje a matéria constante do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.118/2021: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.** O voto do Relator foi no sentido de oportunizar ao Executivo, nos termos do § 2º do art. 139 do Regimento Interno, que apresente o documento faltoso no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que o Projeto de Lei em análise esteja de acordo com o disposto na legislação, com posterior tramitação regular da matéria, a par de seu curso regimental. O voto do relator foi acompanhado pelos demais vereadores – Cerineu José Mantovani e Bruno Lorenzoni – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR emitiu parecer sugerindo a complementação das informações pelo Poder Executivo referente ao Projeto de Lei 2.118/2021. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. CERINEU JOSÉ MANTOVANI
Presidente

Ver. BRUNO LORENZONI
Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS
Membro